



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 05/2023 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –  
CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERÁRIO**

O Sr. Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e o horário de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de São João da Urtiga/RS, no dia 07/05/2023, DOMINGO, no turno manhã.

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**CARGO 22: OPERÁRIO**

**Local de Comparecimento:** Avenida Professor Zeferino, 991 – São João da Urtiga/RS – Acesso pela Rua Armando Pedott

**Horário de Comparecimento:** 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos

**Horário de Fechamento dos Portões:** 09 (nove) horas

**CARGO 21: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Local de Comparecimento:** Avenida Professor Zeferino, 991 – São João da Urtiga/RS – Acesso pela Rua Armando Pedott

**Horário de Comparecimento:** 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos

**Horário de Fechamento dos Portões:** 10 (dez) horas

**Convocados:** a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1. Aplicam-se os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do Edital de Abertura.**

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.3.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes

da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

**2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.**

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentarse, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para os cargos mencionados neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no Anexo II do Edital de Abertura.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

## ATENÇÃO

2.24 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.25 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.26 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.

2.27 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

2.28 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.29 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

2.29.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

## 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

### 3.1 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

3.1.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “D” ou “E”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.

3.1.3 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

3.1.4 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.1.5 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.1.5.1 Inspeccionar a máquina;

3.1.5.2 Abrir 3,00 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 (dez) centímetros (aproximadamente);

3.1.5.3 Espalhar o material cavado à direita;

3.1.5.4 Tapar a valeta;

3.1.5.5 Preparar lâmina para execução de talude à direita.

3.1.5.6 Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária).

3.1.6 Serão disponibilizadas para a realização da prova as seguintes retroescavadeira: JOHN DEERE CONSTRUCTION 31/ RET 310L – 2022/2022 e caminhão: MERCEDES BENS 2014.

3.1.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

3.1.8 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.1.9 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos

## 3.2 OPERÁRIO

3.2.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

3.2.2 A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.2.3 A Prova Prática será constituída das seguintes atividades:

3.2.3.1 Preparação de argamassa;

3.2.3.2 Capinar no local designado pela banca;

3.2.3.3 Abertura de uma vala nas medidas que serão dadas pela banca no dia da prova.

3.2.4 Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

São João da Urtiga, 27 de março de 2023.

Cezar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### CARGO 21: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CEZAR STANKIEWICZ	73921567829-6	UNIVERSAL	1
ELIAS ZANFONATO	73921567659-6	UNIVERSAL	2
GUIMEL FERRON DA SILVA	73921545574-1	UNIVERSAL	3
ILDOMAR MOTERLE DEBIASI	73921548706-8	UNIVERSAL	4
JULIANO RAMOS DA SILVA	73921571768-9	UNIVERSAL	5
LUAN BELUSSO	73921569987-5	UNIVERSAL	6
MATEUS CECATTO	73921538479-8	UNIVERSAL	7
RAFAEL ALBANI	73921553333-7	UNIVERSAL	8
RODRIGO STANKIEWICZ	73921541637-0	UNIVERSAL	9
ROGERIO ALBANI	73921541312-2	UNIVERSAL	10
SIDINEI CONSALTER	73921572566-0	UNIVERSAL	11

#### CARGO 22: OPERÁRIO

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
EDINEI ZAPPAROLI	73922568582-3	UNIVERSAL	1
EDSON LUCIANO ALBANI ALBANI	73922536843-3	UNIVERSAL	2
GEVERSON CARLOS DA ROCHA	73922568633-0	UNIVERSAL	3